



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



LEI Nº 934/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

" Denomina Clemilson Costa Azevedo, o Prédio do Auditório do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Clemilson Costa Azevedo "Miltinho" o prédio do auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério - TO, aos 10 dias do mês de Setembro de 2021.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal